



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 884/2018.

de 15 de Outubro de 2018

“Dispõe sobre Transposição Orçamentária, nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a transposição orçamentária no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, visando suplementar a programação 20.606.0015.2.0.30 – Desenvolvimento das Atividades SEMMAAGRI, nos Elementos de Despesas; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, 3.3.90.30 – Material de Consumo;

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 15 de Outubro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 884

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito, por Transposição no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2018, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito por transposição na Unidade Orçamentária 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, na programação 20.606.0015.2.0.30 – Desenvolvimento das Atividades SEMMAAGRI, Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no valor de R\$ 22.780,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 – Obrigações Patronais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, na programação 18.541.0015.2.032 – Manutenção Controle e Conservação Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.14 – Diárias Civil no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programação 20.605.0015.2.031 – Manutenção Atividade Apoio Agropecuário, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Mirante da Serra – RO, 15 de Outubro de 2018



ADNALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 884				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.030 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SEMMAAGRI				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Adequar do corpo técnico e equipamentos da Secretaria à realidade do Município, criando condições de Desenvolvimento e sustentabilidade, de forma a permitir o atendimento dos anseios dos produtores rurais do município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.637.948,18	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.606.0015.2.030				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	Início 01 de janeiro de 2018	Até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento ao produtor rural			Produtor rural Atendido	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
2043	2276	500	2433	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	215.780,00	212.300,00	233.530,00	251.000,00
3.1.90.13	22.200,00	24.200,00	26.620,00	29.772,78
3.1.90.94	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.1.91.13	14.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
3.3.90.14	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
3.3.90.30	62.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
3.3.90.36	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.39	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00
3.3.90.47	4.400,00	4.840,00	5.324,00	5.856,40
3.3.90.93	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
TOTAL	389.380,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	389.380,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
Tesouro				
Recursos Próprios	383.380,00	372.240,00	409.464,00	445.018,18
CAPITAL				
Recursos Próprios	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
Total	389.380,00	378.840,00	416.724,00	453.004,18
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



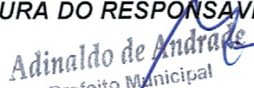
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 884				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.031 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO ATIVIDADE APOIO AGROPECUÁRIO				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: capacitar o produtores da agricultura familiar e demais atividades ligadas a produção rural, no manuseios de técnicas de produção, através de cursos e seminários que visem o uso racional da propriedade com multiplicidade de atividades de forma a transformar cada propriedade em uma empresa rentável, buscando ainda introduzir nas propriedades culturas orgânica e sustentável. Oferecer suporte técnico, apoiar o produtor com oferta de horas maquina e outros equipamento e assessoria técnicas, que dispuser a Secretaria.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	93.743,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 20.605.0015.2.031				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(X) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2018	Até ____ / ____ / ____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
86 propriedades	102 propriedade	150 propriedades	163 propriedade	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.36	00,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
Tesouro				
Recursos Próprios	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	-	-	-	-
Total	10.000,00	25.300,00	27.830,00	30.613,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – LEI nº 884				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.032 DO PROGRAMA - 015				
Denominação: MANUTENÇÃO CONTROLE E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Órgão Responsável: SEMMAAGRI				
Unidade administrativa Responsável: SEMMAAGRI				
Gerente	Nome:	Wesley Fraga dos Santos		
	Lotação	Secr. Mun, de Meio Ambiente e Agricultura		
	C.P.F.	653.154.722-72		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Qualificar o Produtor rural para administrar sua propriedade de forma a preservar o meio ambiente, aproveitando para agregar valor ao seu produto, por sua uma origem limpa. Buscar modernas técnicas de produção/preservação e disseminar no meio rural do município				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	190.455,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 18.541.0015.032				
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração:	01 de Janeiro de 2018	até ____/____/____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Atendimento a produtores rurais			produtores rurais atendidas	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
4.000	4.000	50	4.000	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.14	00,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
3.3.90.30	3.020,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.36	00,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
3.3.90.39	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
4.4.90.52	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	18.020,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	18.020,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
Tesouro				
Recursos Próprios	13.020,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
CAPITAL				
Recursos Próprios	5.000,00	-	-	-
Total	18.020,00	53.500,00	57.350,00	61.585,00
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Outubro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
15 JUL 2018 4 4 011T. 2018
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017



Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em. 15/10/18 A 23/10/18


Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017